



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL: 709/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 08:15
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025.

CONCEDE A COMENDA DR. HÉLVIO
AUTO AO MÉDICO FLORISVALDO
PEREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Hέλvio Auto ao médico Florisvaldo Pereira Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

27 de março de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o médico Florisvaldo Pereira Santos com a Comenda Dr. Hélvio Auto, a mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa na área da saúde.

Dr. Florisvaldo Pereira Santos se destaca por sua dedicação e comprometimento com a medicina, tendo atuado de forma exemplar no atendimento à população alagoana. Sua trajetória profissional é marcada por uma conduta ética irrepreensível e pelo esforço contínuo em prol da melhoria dos serviços de saúde no estado.

Ao longo de sua carreira, Dr. Florisvaldo tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da medicina, seja por meio da atuação clínica, da pesquisa científica ou da formação de novos profissionais da saúde. Seu trabalho impactou positivamente inúmeras vidas, consolidando sua reputação como um dos mais respeitados médicos de Alagoas.

A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar a gratidão do povo alagoano por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual